



INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a viabilizar junto a Secretaria de Agricultura e Secretaria de Turismo, a realização de uma etapa especializada de Copa de Marcha de Mangalarga Machador a ser realizada na sede da Associação Rural Sul Fluminense.

Barra do Piraí, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo fomentar o turismo rural e valorizar a cultura equestre no município, por meio da realização de uma etapa especializada da Copa de Marcha de Mangalarga Machador, a ser sediada na Associação Rural Sul Fluminense.

A raça Mangalarga Marchador é um símbolo da tradição brasileira e sua promoção representa não apenas a preservação de um patrimônio genético e cultural, mas também uma relevante ferramenta de desenvolvimento econômico regional. Eventos dessa natureza atraem criadores, expositores e admiradores de diversas regiões do país, gerando impactos positivos diretos na cadeia produtiva local, como hospedagem, alimentação, comércio e serviços.